

**TERMO ADITIVO Nº 001/2025**  
**AO CONVÊNIO Nº 036/2024/SMS.G.SERMAP**

**PROCESSO SEI:** 6018.2024/0056397-9

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Repasse de recurso financeiro oriundo de INTERVENÇÃO LOCAL, na modalidade de subvenção nos termos da Lei Nº 18.066 de 28 de dezembro de 2023.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio Nº 036/2024/SMS.G.SERMAP por 12 meses a partir de 07/04/2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Dr. Siqueira Campos, nº 172 – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu secretário LUIZ CARLOS ZAMARCO, doravante designada simplesmente por CONVENENTE e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Rua Salvador Simões, nº 801, 10º andar – Vila D. Pedro I, São Paulo CEP: nº 04276-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.950.310/0001-53, CNES nº 7385978 com seu Estatuto Social registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 953664, neste ato, representado por CIRO YOSHISADA MINEI, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MP sob o nº [REDACTED] adiante, designada como CONVENIADA e considerando que a CONVENIADA foi habilitada e homologada pela EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020-SMS.G a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio de Contrato Nº 03/SMS.G/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 001/2025 ao Convênio Nº 036/2024/SMS.G.SERMAP, consoante ao Despacho Autorizatório exarado em SEI 121251227, publicado no DOC/SP de 21/03/2025, página nº 51, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **Convênio N° 036/2024/SMS.G.SERMAP por 12 meses a partir de 07/04/2025**, a fim de viabilizar a execução total da reforma, conforme programa de utilização do recurso.

O repasse financeiro do **Convênio N° 036/2024/SMS.G.SERMAP**, já se deu em parcela única no valor de **R\$ 545.572,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais)**, em **24/07/2024**, por meio do processo de pagamento **SEI N° 6018.2024/0072209-0**, não sendo necessária a reserva de novos recursos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do Convênio inicial que não estão sendo alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 dias, contados de sua assinatura.

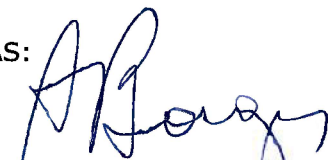
São Paulo, 02 de ABRIL de 2025.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

  
**CIRO YOSHISADA MINEI**  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER**

TESTEMUNHAS:

  
**Benedito Accacio Borges Netto**  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]